



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 13 de dezembro de 2021.

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

09/11/2021

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a trigésima sétima reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Christiane Brandão, Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Ouvintes:** Savina Silvana Lacerda de Souza, Rosa Maria Geraldo e Valéria Cristina da Silva. **II - PAUTA:** – Análise dos Balancetes do CAMPREV do período de Julho e Agosto de 2021 – SEI CAMPREV.2021.00002945-62. O Secretário Denilson iniciou a reunião saudando a todos e realizou a leitura da pauta do dia, na sequência, foi lida a ata da 10ª Reunião Ordinária. Depois, informou que havia recebido o SEI CAMPREV.2021.00003087-09 da Diretoria Financeira, para Apresentação da Carteira do terceiro trimestre e apresentação da Política de Investimentos. Após, o Presidente cumprimentou a todos e reafirmou a informação do SEI anteriormente mencionado explicando que a situação está complicada por ter sido um ano difícil na área de Investimentos e acrescentou que, provavelmente, o Conselho Fiscal também será convocado para essa reunião da Diretoria Financeira. Disse ainda que essa pauta é de muita importância e que espera poder contribuir com os colegas que ainda não passaram pelo processo de aprovar a Política de Investimentos, explicando que essa deliberação é um processo que deve ser antecipado conforme prevê a legislação. Explicou ainda que, embora as reuniões sejam no mesmo dia, a Apresentação da Carteira e a apresentação da Política de Investimentos devem constar cada uma em uma ata e embora não deliberemos nesse dia, iremos escutar todos os posicionamento e, provavelmente, convidar o Diretor Financeiro e o Consultor de Investimentos para que tenhamos suas perspectivas para deliberarmos com tranquilidade. Falou também que, após a conversa que teve com o Presidente do Conselho Fiscal, passaram a enviar a esse Conselho os balancetes e as informações em relação às perspectivas sobre a contabilidade, e os elogiou por começarem a cumprir com essa obrigação. Depois, foi realizada a leitura do ofício dos balancetes do Instituto do período de Julho e Agosto de 2021 e o Presidente destacou que houve apenas um apontamento do Conselho Fiscal em relação a observância da Lei 260 em que deveria ter sido reajustado pelo IPCA. Contou que o Conselho Fiscal tem a função de informar o CMP caso haja alguma discordância com o que prevê a legislação e entende que esse Conselho, como co-gestor, tem a função de cobrar a Diretoria Financeira o motivo de não ter sido realizada essa atualização pelo IPCA conforme prevê a legislação, pois assim poderemos terminar o ano com os devidos ajustes realizados nas pautas apresentadas. A Conselheira Débora apontou que no bimestre passado o CF também fez um apontamento e o Presidente ficou de buscar informações e nós não obtivemos a resposta. Reforçou que havíamos cobrado o CF por causa da obrigatoriedade de encaminharem as informações bimestralmente, e completou que devemos dar continuidade nesses apontamentos, para que não fiquem parados no CMP. Mencionou ainda que havia cobrado o CF no início do ano o Parecer de dois mil e vinte sobre a Conta Anual, mas até agora não o discutimos e foi aberta uma comissão de trabalho das Diretorias sem que soubéssemos do resultado. Assim, disse que devemos cobrar a comissão sobre esse Parecer do ano passado, para que façamos uma

análise, pois no parecer do Conselho Fiscal não haviam sido aprovadas as contas. O Presidente respondeu que o último documento do CF com relação à contabilidade, havia feito alguns apontamentos de atrasos de dois ou três dias do pagamento. Explicou que não constava no documento que havia algo que tinha deixado de ser pago, apenas o atraso, ou seja, é um apontamento concreto de que o dinheiro que entrou no Instituto foi menor do que deveria ter sido e nesse caso, devemos encaminhar a cobrança para que a Diretoria tome as providências para que isso seja corrigido. Com relação às contas de dois mil e vinte, concordou com a Conselheira e explanou que tanto o Tribunal de Contas quanto o Controle Interno estão cobrando isso e contou que o parecer da comissão foi concluído e, conforme a sugestão do Conselheiro Henry, haverá também um parecer da empresa que presta o serviço de contabilidade. Relatou ainda que havia conversado com um colega que representa essa empresa e o indagou sobre o andamento desse parecer e ele assegurou que até o final dessa semana concluiria e o encaminharia. Disse que cobrará a Diretoria Executiva para que essa documentação seja enviada para que possamos discutir o relatório do CF e também discutir o relatório da Comissão, a qual foi criada para que verificassem tudo o que foi apontado no documento para explicar a esse Conselho todos os apontamentos. Explicou que iniciaremos essa discussão, mas não será possível encerra-la nesse momento em razão do nosso calendário de trabalho. Explicou que temos muitos assuntos a serem tratados e propôs que até a véspera do natal os trabalhos sejam encerrados. Após, a Conselheira Eliana contextualizou a fala da Conselheira Débora e do Presidente mencionando a publicação da Portaria N° 25/2021 no dia onze de julho, que foi instituído um grupo de trabalho para análise do parecer do Conselho Fiscal e que foi estabelecido um prazo de 20 dias úteis para a conclusão dos trabalhos. Constatou que havia sido assinada dia treze de agosto e estamos em novembro e, devido a urgência do tema o relatório do Grupo de Trabalho poderia ter sido encaminhado ao CMP, desse modo, é uma questão muito urgente, pois houve um trabalho dentro da Comissão e já deveria ter chegado para nós. O Presidente concordou e contou que não havia se atentado às datas, explicando que a Conselheira é muito "antenada" e que apenas teve a confirmação de que o trabalho foi concluído. Disse que não ignoraremos nenhum apontamento do CF, mas explicou que tinha uma posição muito clara enquanto estava na gestão. Na sequência a Conselheira acrescentou que tem preocupação quanto ao planejamento, pois no final do ano muitos assuntos são encaminhados para nós e, por ser nossa responsabilidade, devemos dar conta dessa demanda. Mas, explicou que se for uma quantidade excessiva, talvez não consigamos se não nos organizarmos. Em resposta, o Presidente disse que existe demanda reprimida e explicou que a Política de Investimentos do ano de dois mil e vinte e dois terá um cenário complicadíssimo por conta das eleições, que gerarão instabilidade na carteira. Mencionou também que o Pró-Gestão, que é uma pauta importantíssima, ainda sequer foi implantado e gostaria que fosse concluído até o final desse ano, pois o CAMPREV está vedado de investir em melhores produtos. Disse que havia conversado com o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro sobre a necessidade de pautar essa questão o quanto antes e explicou que alguns outros assuntos devem vir ao Conselho e a cobrança do bom trabalho precisa ser feita independentemente da posição política. A Conselheira Eliana respondeu a colocação do Presidente explicando que não estava se referindo à cobrança e sim à nossa organização, pois é nosso papel e teremos de cumprir. Sobre o Pró-Gestão, a Conselheira contou que se recorda de que na apresentação do Pró Gestão aos Conselheiros foi dito que no mês de novembro era para estar sendo contratada uma certificadora, o que o Presidente respondeu que isso já está em andamento. A Conselheira acrescentou ainda que existe uma morosidade naturalizada e o Presidente explicou que as burocracias do serviço público tem entraves e eventualmente a pauta inverte por questão de interesse da administração. Após, a Conselheira Débora perguntou se o Tribunal de Contas já tem o relatório referente à esse parecer de dois mil e vinte do CAMPREV pois, explicou que, normalmente, é nessa época que fazem o parecer. Em resposta, o Presidente contou que já estão cobrando e depois explicou como funciona os apontamentos e deliberação do Tribunal de Contas. Afirmou que o relatório do Tribunal de Contas já saiu, mas explicou que não é nossa pauta direta, pois os apontamentos nele contidos devem ser explicados pela Diretoria constituída. A Conselheira perguntou então, se poderíamos ter acesso à esse relatório, o que o presidente respondeu afirmando que sim, mas reforçou que isso não é pauta desse Conselho por não sermos o gestor direto responsável pela execução das rotinas de gestão. A Conselheira rebateu dizendo que se trata de transparência e que é interessante sabermos, pois teremos de fazer avaliação do relatório do Conselho Fiscal, da Comissão e deveríamos ter também o relatório do Tribunal de Contas. O Presidente alegou que tudo é público e explanou que o relatório do Tribunal de Contas é parcial e disse que considera tanto o relatório do Conselho Fiscal quanto o relatório do Tribunal de Contas exagerado, mas explicou que ambos tem esse papel, e nós devemos entender e observar todas as posições para deliberarmos. Disse também que se o Conselho fiscal não fosse exagerado e rigoroso, não corrigira os eixos. Na sequência, a Conselheira Débora questionou se o Presidente irá pedir ao Conselho Fiscal para avaliar todos os documentos pois, como Conselheira, gostaria de ter acesso ao relatório. Em resposta, o Presidente explicou que estamos em

atraso por conta da pandemia, já que deveríamos ter deliberado as contas de dois mil e vinte em março desse ano e reafirmou que não é nosso papel discutir relatório do Tribunal de Contas. A Conselheira então, disse que o Presidente deveria pedir o relatório para fazermos a análise e protestou que não podem passar por cima do Presidente. O Presidente respondeu explicando que o não pode passar por cima do Presidente, bem como não pode passar por cima da oposição de um Conselheiro, dizendo ainda que a respeita muito. Assegurou que não estava ignorando a fala da Conselheira e explicou que, por experiência, entende que o relatório do Tribunal de Contas não é nossa pauta direta e que isso contaminaria a nossa discussão e apenas iremos pautar o relatório do Conselho Fiscal e o relatório da Comissão, visto que são pautas diretas do Conselho. Disse ainda que se formos convencidos de que os apontamentos do CF não tem sentido, deliberaremos com tranquilidade, caso contrário, deliberaremos por reprovação de contas. Contou que entende também que o relatório está politizado e que o CAMPREV não é terra arrasada, pois tivemos um ano de pandemia com resultado importante com cinquenta milhões de rentabilidade, o que foi ignorado pelo Conselho Fiscal em 2020 e por isso, entende que o referido relatório é uma aberração, pois é um equívoco e falta de compreensão do trabalho que foi feito. A Conselheira Eliana fez a sua colocação diante dessa situação pontuando que vê com muita tranquilidade o relatório do Tribunal de Contas, pois o CAMPREV poderá fazer a justificativas e os ajustes necessários. Disse também que o que vai ser feito com o relatório é prerrogativa do Presidente. Em resposta, o Presidente reforçou que sabe que o relatório virá carregado, que a maioria dos questionamentos não terá sentido e que o documento é público, mas entende que não devemos pautar para não contaminar a deliberação para defender a transparência e a missão do Conselho. Explicou que esse documento do Tribunal de Contas apenas vem posterior à nossa deliberação e infelizmente estamos atrasado, mas até março do ano que vem nós iremos deliberar as contas. Contou que o Tribunal de Contas é quem aprova ou reprova as contas do CAMPREV, nós apenas emitimos posição e até hoje, existe apenas uma pendência de dois mil e quinze em que o CAMPREV foi reprovado, mas está recorrendo. Assim, disse que podemos pedir acesso à esse relatório, mas não o colocaremos em pauta, e a Conselheira Débora respondeu que pedirá o acesso. A Conselheira Eliana disse que é legítimo aos Conselheiros solicitarem acesso ao Presidente e este encaminharia da forma que julgar pertinente. Depois, o Conselheiro Miranda validou pedido das Conselheiras Débora e Eliana para que tenhamos acesso à esse relatório do Tribunal de Contas independente de ser pautado ou não, sem ter que pedir aos Diretores, pois entende que como Conselheiros temos esse direito. Após, o Conselheiro Misael fez coro com os Conselheiros Débora, Eliana e Miranda explicando que, por vezes, escuta argumentos de que os apontamentos do Tribunal de Contas tem validade e, por vezes, escuta argumentos de que o Tribunal de Contas toma posições que não deveriam estar no relatório e que seria importante o Presidente nos passar essas experiências sobre esses relatórios, já que o tribunal de contas gera o relatório final. Disse por fim, que também não teria condições de pedir a outros Diretores. Diante disso, o Presidente explicou que o relatório não deve ser ignorado e se manifestou no sentido de todos os anos fazerem inúmeros questionamentos. Apontou que não existe tabu e que o pedido desse relatório pelos Conselheiros é legítimo, mas ainda assim não será pautado por não ser a nossa missão. Na sequência, a Conselheira Viviane fez coro com os Conselheiros Débora, Eliana, Miranda e Misael, e explicou que como Presidente havia dito o relatório só vem para pedir esclarecimentos para que ele julguem ao final. Explicou que acha importante lermos alguns relatórios para que traga riqueza ao nosso trabalho. Assim, o Presidente sugeriu que pedíssemos os relatórios desde dois mil e dez, mas afirmou que são todos iguais com os mesmos apontamentos com exceção do relatório de dois mil e quinze. Depois, a Conselheira Viviane sugeriu também que fosse colocado um prazo, o que o Presidente respondeu dizendo que poderia ser antes da deliberação das contas de dois mil e vinte. Posteriormente, a Conselheira Eliana disse ter dúvida quanto ao fluxo, o que o Presidente respondeu explicando que é feito um ofício que é encaminhado ao Diretor Presidente para que ele observe e responda ao Conselho sobre qual a providência tomada pelo não repasse e não observação da Lei Complementar 260. Após, oficializaremos como um apontamento do Conselho Fiscal de que não foi feita a correção devida e esperaremos o retorno no prazo de 15 dias. Em seguida o Conselheiro Fernando disse que ao oficiarmos o Diretor Presidente, ele encaminhará para a Procuradoria para analisar a viabilidade dessa cobrança. Em seguida, o Conselheiro Misael questionou sobre o documento do ofício no que se refere aos valores, pois é mencionado que são valores pequenos repetidos reservados à aposentadorias e pensões. O Presidente respondeu explicando que o CF apontou que há uma previsão na Lei Complementar 260 de correção pelo índice- IPCA que não foi observada no momento do repasse. Desse modo, faremos a cobrança aos Diretores para que façam uma cobrança dos entes, mas explicou que frequentemente a Prefeitura repassa errado. Disse também que é possível que isso já possa ter sido corrigido, mas mesmo assim deve vir de forma oficial para esse Conselho. Logo após, a Conselheira Débora esclareceu que o questionamento do Conselheiro Misael era outro, pois se tratava de uma pergunta que o Conselho Fiscal havia feito no ofício. O presidente respondeu que o ofício em sua

integralidade será respeitado para que seja respondido ao Conselho Fiscal e será enviado a Diretoria para que a dúvida seja esclarecida, pois também não conseguiu entender o questionamento. Posterior a isso, o Presidente perguntou aos Conselheiros como havia sido a audiência pública e se tinham esclarecido suas dúvidas quanto a complementar. O Conselheiro Misael respondeu relatando que havia achado interessante a presença dos servidores e dos aposentados e lembrou que na reunião anterior a essa audiência pública, a Conselheira Débora havia sugerido que houvesse uma convocação de reunião do Conselho para estar presente audiência. E entende que alguns conselheiros não conseguiram participar por questões de trabalho e sentiu falta da representação oficial do CMP, já que poderíamos ter tido espaço para sermos ouvidos. Dessa forma, alguns Conselheiros não conseguiram liberação por não ter havido uma convocação oficial do CMP. O Presidente respondeu explicando que o comparecimento não ficou acordado em razão de alguns Conselheiros que são funcionários da Câmara estarem trabalhando no momento da audiência, mas reconheceu que talvez devesse ter sido pautado para proteger os colegas que tem dificuldade de deslocamento. O Presidente contou ainda que Prefeito publicou uma Comissão que está discutindo a legislação previdenciária. Contou também que virão pautas para o Conselho sobre alguns temas como tempo de Aposentadoria e regras de transição, pois entende que não podemos “ficar por fora” desses assuntos. Depois, a servidora Valéria perguntou qual Comissão o Prefeito havia criado, o que o Presidente respondeu dizendo que ainda não sabe, mas que irá procurar esclarecimentos para trazer ao Conselho. Assim, a Conselheira Débora destacou que é muito importante sabermos isso, e perguntou se essa Comissão possui funcionários do CAMPREV envolvidas. O Presidente respondeu dizendo que não tem, mas explicou que esse Conselho é uma comissão automática. Na sequência, a Conselheira Eliana lembrou que em duas reuniões passadas havia perguntado sobre as matérias que necessitam ser regulamentadas em decorrência da EC 103 e o Presidente citou que precisam ser regulamentadas agora. Em relação a audiência pública, disse que acreditava que teria dúvidas sanadas, o que não aconteceu. Disse ainda que, enquanto Conselheiros, poderíamos ter pedido para o CAMPREV ou para Diretoria para que considerassem reunião, pois seria interessante além de servir como experiência. Após, o Presidente informou que no Decreto do Prefeito, todas as Secretarias estão garantidas e poderão indicar seus representantes. Depois, a Conselheira Nilda explicou que devem ser gerenciada pela Secretaria de Gestão de Pessoas e esclareceu que são dois representantes de cada Secretaria e estão autorizados servidores do CAMPREV. Contou que os trabalhos estão bem no início e que apenas houveram duas reuniões. Desse modo, o Presidente agradeceu a Conselheira Nilda pelo esclarecimento e sugeriu que indicaremos dois Conselheiros para integrarem a Comissão e, juntamente com a Conselheira Viviane, explicou que isso ajudará a trazer os assuntos discutidos de forma mais clara para o debate. Disse também que o Decreto tem sido bastante democrático. A Conselheira Débora pontuou que devíamos ter acesso à lista dos servidores para garantir que são todos servidores de carreira e mencionou que haviam participado da audiência, o que o Presidente respondeu explicando que estavam ali apenas para apoio técnico. A Conselheira disse que os assessores técnicos da FIPE afirmaram que a Previdência está falida, sendo que existem estudos falando que a Previdência não está falida, o que o Presidente respondeu negando e explicando que existe déficit, mas não está falida. A Conselheira sugeriu que isso fosse verificado, pois a Comissão fala sobre a revisão da legislação, referente ao Plano de Cargos, mas não fala de aposentadoria, o que o Presidente respondeu explicando que via a necessidade de entrar essa matéria tendo em vista a obrigação de fazer. A Conselheira Nilda esclareceu que até o momento não foi falado nada sobre aposentadoria. Após, o Presidente assegurou que iremos pleitear de qualquer forma, pois o plano de carreira dos servidores impacta na nossa aposentadoria e qualquer plano que for criado impacta também no CAMPREV. A Conselheira Viviane complementou dizendo que principalmente se optarmos pela paridade. A servidora Valéria pontuou que na audiência, o secretário falou sobre a adequação do Plano de Cargos em função dos custos que isso representaria para a Prefeitura em termos jurídicos, por isso estão tentando resolver as questões que não estão certas com o Plano de Cargos. Por fim, o Conselheiro Pereira fez coro com as palavras dos Conselheiros Eliana, Misael e Débora, e se expressou preocupado com a politicagem desses processos e disse que devemos acompanhar de perto. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.





Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 14/12/2021, às 10:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/12/2021, às 14:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/12/2021, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 16/12/2021, às 16:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/12/2021, às 17:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/12/2021, às 10:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 29/12/2021, às 08:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 30/12/2021, às 13:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/01/2022, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/02/2022, às 12:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/02/2022, às 09:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 09/02/2022, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4825611** e o código CRC **A4F537B2**.
